



MCS

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 008/2025

Processo de Compras: 6838/2024

Pregão Eletrônico – RP 052/2024

Prorrogação: 12 Meses

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Valor total: R\$ 204.324,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Vigência: 04/02/2026 a 03/02/2027

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mauá e a empresa Prati Donaduzzi & Cia. Ltda. para prorrogação de prazo (sem reajuste) referente ao Fornecimento de medicamentos (cremes, pomadas e géis) destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a Prefeitura do Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária de Saúde Sra. Eliene de Paula Pinto, e de outro lado a empresa Prati Donaduzzi & Cia. Ltda., com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145 – Jardim Copagro – Toledo/PR –, CEP: 85903-630, e-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br, representada por Giseli Bassani dos Santos portadora do RG nº. 90.729.817-99 SSP/RS e inscrita no CPF/ME sob nº 981.674.720-00, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente Detentora, na qualidade de adjudicatária no Pregão Eletrônico nº 052/2024, processo administrativo nº 6838/2024, cujo inteiro teor a Detentora declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem ADITAR a Ata de Registro de Preços nº 008/2025, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 04/02/2026 a encerrar-se em 03/02/2027, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1370 (volume 7), podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

Cláusula Segunda: O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, sem aplicação do reajuste para o período, por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 1369 (volume 6) e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 1370 (volume 7), é de R\$ 204.324,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

Dotação	Programa	Rubrica	Fonte
621	12.12.10.303.0028.2458	3.3.90.30.09.00.00	0001

Cláusula Quarta – Do Objeto



MCS

Prefeitura do Município de Mauá
Secretaria de Governo
Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio

Processo: 6838/2024

Folhas:

4.1. O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem diversos para reposição de estoques do almoxarifado e distribuição na rede de saúde.

Cota Principal

Lote	Item	Uni.	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário/R\$	Valor Total/R\$
01	01	Tubo	aciclovir 5% (50 mg/g) creme dermatológico tubo 10 g	2.000	Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.	1,85	3.700,00
02	01	Tubo	dexametasona 0,1% creme dermatológico tubo 10 g	24.100	Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.	1,35	32.535,00
04	01	Tubo	metronidazol 10% (100 mg/g) gel vaginal tubo 50 g	8.800	Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.	5,00	44.000,00
05	01	Tubo	miconazol, nitrato 2% (20 mg/g) creme vaginal tubo 80 g	13.800	Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.	7,00	96.600,00
06	01	Tubo	neomicina, sulfato 5 mg/g + bacitracina 250ui/g pomada dermatológica tubo 15 g	11.900	Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.	2,31	27.489,00
Valor total R\$ R\$ 204.324,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).							

Cláusula Quinta: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Saúde fls. 1370, concordância da Contratada às fls. 1385 (volume 7), e autorização de fls. 1474.

Cláusula Sexta: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:98167
472000

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI
DOS SANTOS:98167472000
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=
34173682000318, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A3,
OU=(EM BRANCO), OU=proseal, CN=
GISELI BASSANI DOS SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.12 12:11:25 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.

Compromissário Fornecedor

Testemunhas:

Nome

Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

Nome

Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.**

Ata de Registro de Preços nº: **008/2025 – 1º Termo de Aditamento por prazo**

Objeto: Fornecimento de medicamentos (cremes, pomadas e géis) destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 04 de Fevereiro de 2026.

Autoridade máxima do Órgão/Entidade

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste

Pelo contratante

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Giseli Bassani dos Santos

Cargo: Representante Legal

CPF: 981.674.720-00

Assinatura: _____

GISELI
BASSANI DOS
SANTOS:9816
7472000

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS
SANTOS 98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RPB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=representa, CN=GISELI BASSANI DOS
SANTOS:98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.12 12:11:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 046.620.298-99

Assinatura: _____

Gestor(es) do Contrato:

Nome: Daniele Cestari Marino de Oliveira

Cargo: Gerente Farmacêutica

CPF: 359.889.058-38

Assinatura: Daniele Cestari Marino de Oliveira

Demais Responsáveis (*):

Da Fiscalização do Contrato

Nome: Edvanildo Silvino de Souza

Cargo: Encarregado

CPF: 161.237.408-57

Assinatura: Edvanildo Silvino de Souza

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Contratante: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ n.º: 46.522.959/0001-98

Contratada: Prati Donaduzzi & Cia. Ltda.

CNPJ N.º: 73.856.593/0001-66

Ata de Registro de Preços n.º: 008/2025: **PE:** 052/2024 – 1º Termo de Aditamento

Data da assinatura: 04 de Fevereiro de 2025.

Vigência: 12 meses

Objeto: Fornecimento de medicamentos (cremes, pomadas e géis) destinados ao atendimento da rede de saúde e demandas judiciais.

Valor (R\$): R\$ 204.324,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de Fevereiro de 2026.

Responsável:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

